



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
VARA ÚNICA

<p>COMARCA: São Miguel do Guamá</p> <p>EDITAL Nº 04/2017</p> <p>PERÍODO: 18 à 22/09/2017</p> <p>CORREGEDORA: Desembargadora Vania Valente do Couto Fontes Bitar</p> <p>JUIZ CORREGEDOR: Leonardo de Farias Duarte</p>
<p>1. INFORMAÇÕES GERAIS</p>
<p>1.1 UNIDADE JUDICIAL: Vara Única</p>
<p>1.2 COMPETÊNCIA: Ausentes, infância e juventude (cível e atos infracionais), órfãos, execução fiscal, tribunal do júri, juízo singular, execução de penas e medidas alternativas, execução penal, provedorias, resíduos e fundações, imprensa e economia popular, falência e recuperação judicial, sucessões, juizado especial cível e criminal, agrária, carta precatória, fazenda pública, registro público e acidente do trabalho.</p>
<p>1.3 MAGISTRADO (A): Horácio de Miranda Lobato Neto, que se encontrava de licença saúde no momento da correição. O juiz assumiu a titularidade da unidade judiciária em 29/08/2016.</p> <p>Estava designado para a comarca o juiz Newton Carneiro Primo.</p>
<p>1.4 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Vide item 1.3.</p>
<p>1.5 PERÍODO DE EXERCÍCIO: de 04/09/2017</p>
<p>2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA</p>
<p>2.1 ENDEREÇO: Prejudicado</p>
<p>2.2 SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL: Prejudicado</p>
<p>2.3 DISPONIBILIDADE E UTILIZAÇÃO DAS SALAS: 01 (uma) sala para a secretaria da Vara, 01 (uma) sala de audiências; 01 (uma) sala para a assessoria do Magistrado, servidores e estagiários, com banheiro.</p> <p>Observações CJCI: O Magistrado da unidade não possui gabinete pessoal, razão que o leva a utilizar constantemente a sala de audiência.</p>
<p>2.4 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS: () Boas () Regulares (X) Ruins Justificar: Em face da existência de rachaduras na secretaria e no gabinete, aliado a ausência de espaço físico no gabinete para acomodar o magistrado da unidade, os servidores e estagiários que ali trabalham, bem como o acervo processual existente na Vara.</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

2.5 LIMPEZA E HIGIENE: () Boas (X)Regulares ()Ruins Justificar: Devido ao acúmulo de poeira.		
2.6 MOBILIÁRIO: () Bom (X)Regular ()Ruim Justificar: Há necessidade de substituição de alguns móveis da Secretaria que já se encontram bastante deteriorados.		
2.7 SEGURANÇA: () Boa ()Regular ()Ruim Justificar: Prejudicado		
2.8 ACESSIBILIDADE: () Boa ()Regular ()Ruim Justificar: Prejudicado		
2.9 RESIDÊNCIA OFICIAL: () Boa ()Regular ()Ruim Justificar: Prejudicado.		
3. MAGISTRADOS		
3.1 MAGISTRADO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO: Dr. Newton de Carneiro Primo – desde 04/09/2017		
3.2 DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADO AUXILIAR OU SUBSTITUTO – PERÍODO DE EXERCÍCIO: Não		
3.3 PERÍODOS DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO ATUAL: Férias: maio e julho de 2017. Licença saúde: 04 a 29/09/2017		
3.4 CUMULAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS: Sim, com a Justiça Eleitoral, com Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto e com a Direção do Foro		
3.5 PARTICIPAÇÃO EM MUTIRÕES OU EM OUTRAS ATIVIDADES Relacionar e descrever: Não		
3.6 INOVAÇÕES PROCEDIMENTAIS E TECNOLÓGICAS PARA O INCREMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL: Relacionar e descrever: Não		
3.7 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA COMARCA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:		
JUIZ	ENTRADA	SAÍDA
01 JOSE LEONARDO FROTA VASCONCELOS DIAS	13/09/2010	-
02. FRANCISCO DANIEL BRANDÃO ALCÂNTARA	01/07/2014 03/12/2014	02/11/2014 01/03/2015
03. ERICK COSTA FIGUEIRA	02/03/2015	06/04/2015
04. AUGUSTO BRUNO DE MORAES FAVACHO	07/04/2015 04/05/2015	21/04/2015 25/05/2015



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ

07

	16/11/2015	18/12/2015
	11/05/2016	22/06/2016
05. DIANA CRISTINA FERREIRA DA CUNHA	10/05/2015	17/05/2015
	01/06/2015	30/06/2015
06. OMAR JOSÉ MIRANDA CHERPINSK	03/11/2010	02/12/2010
07. SAVIO JOSE DE AMORIM	25/05/2015	24/06/2015
	09/11/2015	15/11/2015
	11/04/2016	09/05/2016
	23/06/2016	22/07/2016
08. JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA	01/07/2015	08/11/2015
	19/12/2015	10/04/2016
09. ROMULO DO SOUTO CRASTO LEITE	23/07/2016	01/08/2016
10 HORACIO DE MIRANDA LOBATO NETO (TITULAR)	29/08/2016	-
11. JOSÉ RONALDO PEREIRA SALES	05/04/2017	07/04/2017
	12/04/2017	12/04/2017
	19/04/2017	19/04/2017
	26/04/2017	28/04/2017
	02/05/2017	31/05/2017
12. MARIA AUGUSTA FREITAS DA CUNHA	01/06/2017	01/06/2017
	09/06/2017	11/06/2017
	22/06/2017	25/06/2017
13. NEWTON CARNEIRO PRIMO (RESPONDENDO)	04/07/2017	06/07/2017
	04/09/2017	-
14. ITHIEL VICTOR ARAPUJO PORTELA	06/07/2017	01/08/2017

4. QUADRO FUNCIONAL (incluindo estagiários e conciliadores):

4.1 GABINETE:

Nome: Jackeline Freitas Palmieri
Cargo: Assessora do Juízo – Exclusivamente comissionada
Ato de nomeação: Portaria nº 4.238/2016-GP, de 08/09/2016

Nome: Helton Jones Monteiro da Rocha
Cargo: Auxiliar Judiciário
Ato de nomeação: Portaria nº 3.584/2015-GP, de 25/08/2015

Nome: Leila da Silva Pantoja
Cargo: Estagiária do TJPA

Nome: Mauro Cesar Martins de Souza
Cargo: Estagiário da Prefeitura Municipal cedido para o TJPA

4.2 SECRETARIA:

Nome: Antônio Carlos Santos Tavares Junior
Cargo: Analista Judiciário – Área Judiciária (Diretor de Secretaria)
Ato de nomeação: Portaria nº 2.214/2013, de 06/06/2013

Nome: Ana Lúcia Oliveira da Fonseca
Cargo: Atendente Judiciário
Ato de nomeação: Portaria nº 0293/83, de 17/11/1983



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Nome: Francisco Sales Moraes de Oliveira
Cargo: Atendente Judiciário
Ato de nomeação: Portaria nº 0290/83, de 17/11/1983

Nome: Maria de Lourdes Guerreiro Bastos
Cargo: Atendente Judiciário
Ato de nomeação: Portaria nº 3.713/2015-GP, de 28/08/2015

Nome: Maria Andréia Vaz Silva
Cargo: Cedida pelo município – concursada (auxiliar de serviços gerais)
Ato de nomeação: Portaria nº 016/2011, de 01/02/2011

Nome: Halima Michelle Oliveira da Silva
Cargo: Cedida pelo município – concursada (agente administrativo)
Ato de nomeação: Portaria nº 016/2011, de 01/02/2011
Obs: Funcionária no gozo de licença maternidade

Nome: Marcos Alexandre da Costa
Cargo: Cedido pelo município – concursado (Agente Administrativo)
Ato de nomeação: Ofício nº 020/2016-SEMAD, de 27/01/2016

Nome: Lucas Gabriel Fonseca de Souza
Cargo: Estagiário da Prefeitura Municipal cedido para o TJEP

Nome: Luana Batista de Castro
Cargo: Estagiário da Prefeitura Municipal cedido para o TJEP

Nome: Geovana Aline Bicho de Oliveira
Cargo: Estagiário da Prefeitura Municipal cedido para o TJEP

5. MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA

5.1 MINISTÉRIO PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:

Dra. Cristina Maria de Queiroz Colares – 18/02/2013
Dr. Amarildo da Silva Guerra – desde 09/02/2017.

5.1.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO:

Titulares

5.1.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE?

Não.

5.2 DEFENSOR PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:

Dr. Walter Augusto Barreto Teixeira – 16/01/2016

5.2.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO:

Titular

5.2.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE?

Sim, cumula com a Comarca de Santa Maria.

6. APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ

03

6.1 VEÍCULOS Prejudicado
6.1.1 FROTA: Prejudicado
6.1.2 A FROTA DISPONÍVEL ATENDENTE SATISFATORIAMENTE ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE? () Sim () Não Justificar: Prejudicado
6.2 INFORMÁTICA (QUANTIDADE): GABINETE Computador: 06 Scanner: 01 Impressora: 02 SECRETARIA Computador: 08 Scanner: 03 Impressora: 01, que é multifuncional
6.2.1 ACESSO Á INTERNET: () Bom (X) Regular () Ruim Justificar: Em face da constante instabilidade do sinal do serviço de internet
6.2.2 PONTOS DE REDE (QUANTIDADE): 14 (quatorze), sendo 06 (seis) no gabinete e 08 (oito) na secretaria Tal quantidade é considerada suficiente? Sim.
6.2.3 SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS: Libra
6.2.4 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (e-mail): 1miguelguama@tjpa.jus.br Quem é responsável por verificar o e-mail da unidade? A servidora Maria Andrea Vaz da Silva. Com que frequência? Diariamente.
7 SECRETARIA JUDICIAL
7.1 QUAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS PROCESSOS E PASTAS? () Bom (x) Regular () Ruim Justificar: Há necessidade de substituição de algumas capas de processos.
7.2 OS DOCUMENTOS E PASTAS SÃO GUARDADOS/ARQUIVADOS EM LOCAIS ADEQUADOS, OBSERVANDO-SE CRITÉRIOS PARA A RÁPIDA LOCALIZAÇÃO? () Sim (x) Não Justificativa: A unidade não possui um controle efetivo acerca dos magistrados que responderam pela Comarca e nem das portarias de nomeação de servidores.
7.3 OS PROCESSOS ESTÃO DEVIDAMENTE REGISTRADOS COM TRAMITAÇÃO INTERNA/LIBRA DE FORMA A FACILITAR SUA LOCALIZAÇÃO? () Sim (X) Não Justificar:
7.4 OS SERVIDORES DA SECRETARIA E OS ESTAGIÁRIOS POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR O SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Sim () Não
Justificar:

7.5 HÁ NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICO PARA SERVIDORES?

Sim () Não
Justificar: Sim, especialmente em relação ao PJE que será implantado na justiça comum em breve.

7.6 TODAS AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS SÃO CADASTRADAS E ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA NO SISTEMA?

Sim () Não
Justificar:

Para quando está a pauta de audiências? 04/10/2018 (criminal) e 20/02/2018 (cível)
Em que dias da semana são realizadas audiências? As conduzidas pelo Magistrado são realizadas, em regra, de segunda a quinta. Já as conduzidas pelo Diretor de Secretaria, as terças e quintas.
Quantas audiências são realizadas por dia? Em média, 05 (cinco) pelo Magistrado e 06 (seis) pelo Diretor de Secretaria.
Os motivos de remarcação/não realização das audiências, são inseridos no campo "observação" no Sistema Libra? Em regra, não.

Observação CJCI 01: As audiências conduzidas pelo Magistrado são realizadas pelo servidor Helton Jones Monteiro da Rocha, Auxiliar Judiciário. Já as conciliações, são realizadas pelo Diretor de Secretaria Antônio Carlos Santos Tavares Junior, no salão do Tribunal do Júri, que faz as vezes de conciliador.

Observação CJCI 02: Quanto as audiências conduzidas pelo Magistrado, as segundas e terças é realizada a pauta cível e quartas e quintas a pauta criminal, sendo as quartas destinadas aos réus presos e as quintas aos réus soltos.

Observação CJCI 03: Uma sexta-feira por mês são realizadas as audiências de cartas precatórias, independente das prioridades.

Observação 04: As audiências de conciliação conduzidas pelo Diretor de Secretaria ocorrem as terças e quintas, pelo período da manhã, sendo realizadas em média 06 (seis) por dia.

7.7 HÁ PROCESSOS FINALIZADOS PENDENTES DE BAIXA/ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA?

Sim () Não
Justificar: Em razão do escasso número de servidores efetivos do TJEP. Entretanto, 01 (uma) vez ao mês ocorre a separação do feitos que se encontram nesta condição para a realização de mutirão de arquivamento.

7.8 A PUBLICAÇÃO E CONFERÊNCIA DA RESENHA É FEITA COM QUE FREQUÊNCIA?

Diariamente. A servidora responsável é Maria de Lourdes Guerreiro Bastos, Atendente Judiciário.

8 QUANTITATIVO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL

8.1 QUANTIDADE DE ATOS JUDICIAIS CADASTRADOS NO SISTEMA LIBRA:

Observação CJCI: Informação fornecida pelo Diretor de Secretaria e pela Assessoria do Juízo

TOTAL GERAL 2015:

Despacho: 1.783

Decisão Interlocutória: 1.381

Sentença: 693

Tribunal do Júri: 00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ



Audiência: 425

TOTAL GERAL 2016:

Despacho: 2.219

Decisão Interlocutória: 1.320

Sentença: 766

Tribunal do Júri:00

Audiência: 194

TOTAL GERAL 2017 (até a véspera da correição):

Despacho: 1.921

Decisão Interlocutória: 550

Sentença: 578

Tribunal do Júri: 05

Audiência: 443

8.2 DISCRIMINAÇÃO DO ACERVO NA CONTAGEM FÍSICA	QUANTIDADE
Observação CJCI: Informação prestada pelo Diretor de Secretaria e pela Assessoria do Juízo	
CIVEIS	
CÍVEIS – META 2/2017 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013)	446
CÍVEIS – META 4/2017-CNJ - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (AÇÕES DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2014)	12
AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL	312
CÍVEIS – META 6/2017 (AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2014)	04
AÇÕES CIVIS PÚBLICAS, EXCLUÍDAS AS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	16
RECLAMAÇÃO CÍVEL (LEI Nº 9.099/95)	-
CÍVEIS (EXCLUÍDOS OS DAS METAS)	1.541
CRIMINAIS	
PENAS – META 2/2017 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013)	429
PENAS – META 4/2017-CNJ (CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO) DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2014	05
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	123
PROCESSOS TRIBUNAL DO JÚRI	57
TERMOS CIRCUNSTANCIADOS DE OCORRÊNCIA (TCOS)	-
EXECUÇÃO PENAL	76
PENAS (EXCLUÍDOS OS DAS METAS)	1.040
INFÂNCIA E JUVENTUDE	
ATO INFRACIONAL	81
SITUAÇÃO DE RISCO	00
TUTELA	15
GUARDA	14
ADOÇÃO	01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ

EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	03	
CARTAS PRECATÓRIAS		
PRECATÓRIAS CÍVEIS	114	
PRECATÓRIAS CRIMINAIS	02	
PRECATÓRIAS INFÂNCIA E JUVENTUDE	00	
TOTAL – QUANTIDADE IDÊNTICA À CONTAGEM FÍSICA	6.384	
Feitos com Tramitação Externa	274	
Contagem Física + Tramitação externa	6.658	
ACERVO LIBRA	Acervo total: 5.918 Acervo ativo: 6.244	
9 INDICADORES GERAIS		
9.1 CUMPRIMENTO DO MANUAL DE ROTINAS – PROCESSO CIVIL E PENAL – VOL. 1 E MANUAL DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL, DISPONÍVEL NA PÁGINA DA CJCI, NA INTERNET: () Sim (X) Não Justificar:		
9.2 CUMPRIMENTO DA META 1/2017-CNJ (JULGAMENTO NO ANO DE UM NÚMERO MAIOR DE AÇÕES DAQUELAS DISTRIBUÍDAS) Observações CJCI: Dados fornecidos pela Coordenadoria de Controle de Planejamento do TJPA até o mês de agosto de 2017.		
ANO	AÇÕES DISTRIBUÍDAS	AÇÕES JULGADAS
2015	830	569 (META NÃO CUMPRIDA)
2016	754	490 (META NÃO CUMPRIDA)
2017	487	415 (META NÃO CUMPRIDA)
9.3 OBSERVAÇÃO DE PRIORIDADES LEGAIS (PRESOS, CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO, DEFICIENTES FÍSICOS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, METAS-CNJ) COM A IDENTIFICAÇÃO DOS FEITOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS INDICATIVAS: (x) Sim () Não Justificar: Tarja vermelha: réu preso Tarja rosa: violência doméstica Tarja preta: ato infracional Tarja verde: improbidade administrativa Observação CJCI: Os processos de meta, de idoso e da infância não estão identificados.		
9.3.1 INDICAÇÃO POR NUMERAL DA ORDEM DE PRIORIDADE: (06) INICIAIS; (07) POR DETERMINAÇÃO DO JUIZ (05) PEDIDOS DE LIMINARES E DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA; (12) COM AUDIÊNCIA OU PRAÇA/LEILÃO DESIGNADOS: (08) IDOSO;		



10

(02) PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE;
 (04) AÇÕES DE ALIMENTOS;
 (01) RÉU PRESO;
 (09) MANDADO DE SEGURANÇA, HABEAS CORPUS E HABEAS DATA;
 (03) ALVARÁ DE SOLTURA;
 (10) POR ORDEM CRONOLÓGICA
 (11) POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DO PROCESSO;
 (13) OUTRO
 JUSTIFICATIVA:

Observação CJCI: Informação prestada pelo Diretor de Secretaria e pela Assessoria do Juízo.

9.4 ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SITE DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA E DO CNJ

SISTEMAS	SIM	NÃO
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA		X
SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS		X
BACENJUD		X
CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA		
INFOJUD		X
SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE INTERCEPTAÇÕES		X
CADASTRO NACIONAL DE INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS		X
INFOSEG		X
CNACL-CADASTRO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	X	
CNA-CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO		X
CNACA-CADASTRO NACIONAL DE CRIANÇAS ACOLHIDA	X	
INSPEÇÃO-ESTABELECIMENTO DE APLICAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	X	
BNMP (Resolução 137 do CNJ)		X

9.5 HÁ REGISTRO/CONTROLE DOS PADS E SINDICÂNCIAS EM TRÂMITE NA UNIDADE?

() Sim () Não

Justificar:

Prejudicado

10 INDICADORES CÍVEIS

10.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2017-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013):

Observação CJCI: Informação prestada pela Coordenadoria de Controle de Planejamento até o mês de julho de 2017.

Acervo da meta: 1.867

Alvo: 1.494

Julgados: 1.142

Grau de cumprimento: 76,46%

Pendentes de julgamento: 725, sendo 439 ações cíveis

Necessidade de julgamento: 352

META NÃO CUMPRIDA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

10.2 IMPULSIONAMENTO DOS FEITOS DA EXECUÇÃO FISCAL PELO JUÍZO:

Não (os processos encontram-se paralisados).

10.3 CUMPRIMENTO DA META 06/2017-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR PELO MENOS 60% DAS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2014):

Observações CJCI: Dados fornecidos pela Coordenadoria de Controle de Planejamento do TJPA até o mês de julho do ano 2017.

Acervo da meta: 13

Alvo: 08

Julgados: 04

Grau de cumprimento: 51,28%

Pendentes de julgamento: 09

Necessidade de julgamento: 04

META NÃO CUMPRIDA

10.4 PENDÊNCIAS APRECIÇÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:

Quantidade de processos com pedidos de liminar/antecipação de tutela pendentes de apreciação e data da conclusão mais antiga: 00

11. INDICADORES CRIMINAIS

11.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2017-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS PENAIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013):

Observações CJCI: Dados fornecidos pela Coordenadoria de Controle de Planejamento do TJPA até o mês de julho de 2017.

Acervo da meta: 1.867

Alvo: 1.494

Julgados: 1.142

Grau de cumprimento: 76,46%

Pendentes de julgamento: 725, sendo 260 ações penais e 26 Tribunal do Júri

Necessidade de julgamento: 352

META NÃO CUMPRIDA

11.2 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS CONDENADOS: 32

11.3 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS: 69

11.4 CUMPRIMENTO DA META DE NIVELAMENTO DO CNJ DE MANUTENÇÃO DE PERCENTUAL ABAIXO DE 40% DE PRESOS PROVISÓRIOS:

() Sim (X) Não

Justificar:

11.5 CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 87/2009-CNJ:

(X) Sim () Não

Justificar:

11.6 OS PROCESSOS DE RÉUS PRESOS ESTÃO COM TRAMITAÇÃO REGULAR?

() Sim (X) Não

Justificar:

11.7 CUMPRIMENTO DA META 4/2017-ENASP/CNJ (AÇÕES PENAIS DE CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA INICIADAS ATÉ 31/12/2012 E QUE NÃO TENHAM SIDO JULGADAS ATÉ A DATA CORREIÇÃO):



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ

Quantidade de processos em andamento de competência do Júri distribuídos até 31/12/2012: 01
11.8 QUANTIDADE DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI NOS ÚLTIMOS 24 MESES: 10 Justificar: Foram julgados os seguintes processos: 000032.88.2003.814.0055, 000711-54.2006.8140055, 0000592-12.2008.814.0055, 0002084.80.2016.814.0055, 0000671-66.2015.814.0055, 0000823-22.2012.814.0055, 000189-89.2013.814.0055, 0004607-36.2014.814.0055, 0004957-24.2014.814.0055 e 0000847-40.2010.814.0055. Observação CJCI: No Sistema Libra, consta apenas 01 (um) processo de Tribunal do Júri, pautado para ocorrer em 11/10/2016.
12. INDICADORES INFÂNCIA E JUVENTUDE:
12.1 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS DEFINITIVAMENTE: 03
12.2 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE ABAIXO DO PRAZO DE 45 DIAS: 00
12.3 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE COM PRAZO DE 45 DIAS EXTRAPOLADOS: 00
12.4 HÁ VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIA EM RELAÇÃO A PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE MEDIDAS DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIAS? () Sim (x) Não Justificar: Não existem pendências em relação a pedidos de decretação ou revogação de medidas de internação provisória.
12.5 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES CUMPRINDO OUTRO TIPO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA: 06 (seis)
12.6 AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA? EM CASO POSITIVO, INDICAR A EXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ADEQUADOS – EQUIPE INTERDISCIPLINAR E QUANTOS PROCESSOS ESTÃO ATUALIZADOS: () Sim (x) Não Justificar: Quem fiscaliza o cumprimento da medida socioeducativa é a instituição para a qual o menor é encaminhado que, ao final, envia um relatório para o Juízo.
12.7 HÁ ESTABELECIMENTO PARA INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES NA COMARCA? Não, os menores são encaminhados para o CIAM, na Comarca de Belém.
12.7 EM CASO POSITIVO, COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES? Prejudicado
12.9 EXISTEM ENTIDADES DE ATENDIMENTO (DE PROTEÇÃO E SÓCIO-EDUCATIVA) A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA COMARCA? Sim, o Conselho Tutelar e a Casa de Assistência São Miguel Arcanjo, que acolhe crianças em situação. Considerações CJCI: Existem 04 (quatro) crianças acolhidas no Casa de Assistência São Miguel Arcanjo.
13 INDICADORES EXECUÇÃO PENAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

13.1 EXITEM PROCESOS DE EXECUÇÃO SEM GUIA DE RECOLHIMENTO/INTERNAMENTO EXPEDIDA PELO JUIZO SENTENCIANTE? (X) Sim () Não Justificar: Tanto as guias de recolhimento provisório quanto as definitivas são cadastradas apenas no CNJ. Existem algumas guias de execução definitiva pendentes de expedição.
13.2 EXISTEM PROCESSO DE EXECUÇÃO SEM ATESTADO DE PENA A CUMPRIR? () Sim (x) Não Justificar:
13.3 HÁ PENDÊNCIAS QUANTO À APRECIÇÃO DE PEDIDO DE BENEFÍCIO? () Sim (x) Não Justificar:
13.4 HÁ VERIFICAÇÃO QUANTO AO REGULAR CUMPRIMENTO DE PENA RESTRITIVA DE LIBERDADE NO REGIME ABERTO COMBINADO COM O BENEFÍCIO DO REGIME DOMICILIAR? () Sim (x) Não Justificar: Só existe verificação quando há cumprimento no regime aberto que exige comparecimento mensal em secretaria. O controle é realizado através de assinatura em livro com tal finalidade.
13.5 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL VINCULADO À COMARCA? Não. Há apenas a Delegacia de Polícia.
13.6 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL ATUALMENTE INTERDITADO? Não.
13.7 COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE CUSTÓDIA? Mensalmente. Observação CJCI: Verificou-se ausência de alimentação no Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais nos meses de março, abril, maio, junho, julho, agosto e novembro de 2016, e janeiro, maio e julho de 2017.
13.8 HÁ CONSELHO DA COMUNIDADE INSTALADO? Não
14 PRECATÓRIAS
14.1 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO: 120
14.2 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO: 38
14.3 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS PENDENTES DE RESPOSTA: 109
14.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DAS PRECATÓRIAS COM PRAZO EXTRAPOLADO? () Sim (x) Não Justificar: O controle só é realizado quando as partes comparecem em balcão ou no momento da verificação da pauta de audiência.
15 INQUÉRITOS POLICIAIS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ

12

15.1 PENDENTES DE ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO: 00		
15.2 INQUÉRITOS ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20		
15.3 INQUÉRITOS REMETIDOS À DEPOL PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS: 08		
16 PETIÇÕES:		
16.1 INICIAIS PENDENTES DE REGISTRO E AUTUAÇÃO: 10		
16.2 INICIAIS PENDENTES DE CONCLUSÃO: 00		
16.3 INICIAIS PENDENTES DE DESPACHO: 10		
16.4 INTERMEDIÁRIAS NÃO JUNTADAS: 942		
Observações CJCI: 1. No Sistema Libra constam 4.674 petições pendentes de juntada. <i>→ 4.632</i> 2. A equipe da Corregedoria do Interior localizou ainda 312 (trezentas e doze) cartas precatórias, 177 (cento e setenta e sete) ofícios e 758 (setecentos e cinquenta e oito) mandados, além de diversos outros expedientes, todos pendentes de juntada.		
16.5 INTERMEDIÁRIAS NÃO REMETIDAS A CONCLUSÃO: 524		
16.6 INTERMEDIÁRIAS NÃO DESPACHADAS: 933		
17 PENDÊNCIAS DA SERVENTIA		
17.1 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MAIS DE 100 DIAS: 1.008		
17.2 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MENOS DE 100 DIAS: 635		
17.3 AUTOS AGUARDANDO CONCLUSÃO: 00		
17.4 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 100 DIAS: 871		
17.5 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MENOS DE 100 DIAS: 145		
17.6 MANDADOS COM CARGA EM ABERTO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA:		
NOME	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
RELATÓRIO EM ANEXO		
17.6.1 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS MANDADOS COM PRAZO EXTRAPOLADO? () Sim (x) Não Justificar: Como é feito o controle/cobrança? O controle só é realizado quando as partes comparecem em balcão ou no momento da verificação da pauta de audiência.		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ

17.7 PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA:		
	QUANTIDADE:	CARGA MAIS ANTIGA:
17.7.1 MINISTÉRIO PÚBLICO	163	12/09/2011
17.7.2 DEFENSORIA PÚBLICA	85	24/07/2013
17.7.3 ADVOGADO	25	08/03/2013
17.7.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS PROCESSO EM CARGA COM PRAZO EXTRAPOLADO? () Sim (X) Não Justificar: Como é feito o controle/cobrança? O controle só é realizado quando as partes comparecem em balcão ou no momento da verificação da pauta de audiência.		
18 ARMAS E BENS APREENDIDOS (OBSERVÂNCIA DA RESOLUÇÃO Nº 63/2008/CNJ E DOS PROVIMENTOS Nº 03/2014-CJCI E Nº 04/2014-CJCI)		
18.1 AS ARMAS E OS BENS APREENDIDOS ESTÃO DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO SISTEMA LIBRA E NO DO CNJ? () Sim (X) Não Justificar: Apenas no Sistema Libra. Consideração CJCI: Apesar de constarem 250 (duzentos e cinquenta) objetos cadastrados no Sistema Libra, só existem 115 (cento e quinze) bens registrados no Sistema Nacional de Bens Apreendidos, dos quais nenhum referente a processos dos anos de 2015 e 2016.		
18.2 HÁ LOCAIS ADEQUADOS NA UNIDADE PARA GUARDA DAS ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS? () Sim (X) Não Justificar: As armas são acondicionadas em um armário na secretaria da unidade judiciária.		
18.3 É REALIZADO REGISTRO NOS AUTOS DE TAIS OBJETOS? (X) Sim () Não Justificar:		
18.4 RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS:		
BEM	PROCESSO	NOME DAS PARTES
RELATÓRIO EM ANEXO		
18.5 HÁ ARMAS NO FÓRUM PENDENTES DE RECOLHIMENTO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE DE ARMAS? EM CASO POSITIVO, QUANDO FOI SOLICITADO À COMISSÃO O RECOLHIMENTO? (X) Sim () Não Justificar: Acerca de 02 (dois) meses atrás a Comissão passou e recolheu as armas existentes, contudo neste período foram apreendidas outras.		
18.6 A SECRETARIA POSSUI ARQUIVO ESPECÍFICO RELACIONANDO ARMAMENTOS E MUNIÇÕES COM PEDIDO DE DOAÇÃO PELO COMANDO DO EXÉRCITO (ART. 5º, II, DO PROVIMENTO Nº 004/2014-CJCI)? (X) Sim () Não Justificar:		
19 CUSTAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS		
19.1 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITO JUDICIAL NA UNIDADE? (X) Sim () Não		



19.2 OS PROCEDIMENTOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS ESTÃO SENDO REALIZADOS POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE DEPÓSITO JUDICIAL – SDJ?

(X) Sim () Não

Justificar:

19.3 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS?

(X) Sim () Não

Justificar: Relatório em anexo.

19.4 EXISTE UNAJ NA COMARCA? QUAL SERVIDOR RESPONSÁVEL?

(X) Sim () Não

Prejudicado

19.5 SÃO JUNTADOS AOS AUTOS O BOLETO, RELATÓRIO E A CONTA DO PROCESSO?

() Sim () Não

Justificar:

Prejudicado

19.6 NAS AÇÕES CÍVEIS, É FEITA A REGULAR APURAÇÃO E COBRANÇA DAS CUSTAS FINAIS ANTES DA SENTENÇA?

() Sim () Não

Justificar:

Prejudicado

20 CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA:

Não foram feitas considerações.

21 CONSIDERAÇÕES DO JUÍZO:

O prédio do Fórum é antigo, com dependências mal distribuídas e com espaço físico inadequado para os diversos setores. Não há Gabinete de Juiz. O mesmo espaço usado para realizar as audiências também é utilizado como gabinete. A Secretaria Judiciária está instalada num compartimento inadequado funcional e fisicamente. Não há salas para os oficiais de justiça. Protocolo, distribuição e Secretaria da Direção do Foro dividem o mesmo espaço físico. A UNAJ está abrigada numa sala extremamente acanhada e pequena. O arquivo não comporta mais novos processos e o local em que hoje se encontra é insalubre e desorganizado. A cela que custodiava os réus presos que vêm ao Fórum para as audiências é insegura, inclusive há registros de fugas. Por tudo isso, há a necessidade urgente de reforma do prédio, inclusive estrutural.

22. CORREGEDORIA DO INTERIOR

Por ser Vara Única, a Comarca de São Miguel do Guamá tem competência sobre todas as matérias.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Horácio de Miranda Lobato é o juiz titular, desde 29/08/2016, cumulando atribuições com a Direção do Foro, Juizado Especial Adjunto e Justiça Eleitoral.

No entanto, como o magistrado titular estava de licença médica durante a correição, quem acompanhou os trabalhos da Corregedoria foi juiz Newton Carneiro Primo, que se fez presente na abertura e no encerramento da correição.

O acervo processual ativo da unidade no sistema Libra é de 6.242 feitos. Entretanto, durante a contagem física, foram computados 6.658 processos (dos quais, 6.384 se encontravam na vara e 274 com tramitação externa), denotando uma discrepância de 416 autos físicos que não estão cadastrados no sistema Libra.

A despeito da ampla competência e considerável acervo processual, a unidade conta com reduzido quadro de servidores do quadro efetivo TJPA. Os mais qualificados, exercem suas atividades no gabinete do juiz, que possui um assessor e um auxiliar judiciário com formação jurídica, além de dois estagiários, sendo 01 do TJPA (do curso de direito) e outro cedido pelo município de São Miguel do Guamá.

Já a Secretaria possui um analista judiciário da área judiciária, que exerce a função de Diretor de Secretaria, mais três atendentes, sem formação jurídica, bem como três servidores cedidos pelo município. Entre os servidores cedidos, há uma encarregada de serviços gerais, mais três estagiários.

Conforme detalhado em relatório da Secretaria da Direção do Foro, dois dos três estagiários cedidos pelo município (que se encontram desempenhando funções na Secretaria da unidade), quais sejam, Lucas Gabriel Fonseca de Souza e Geovana Aline Bicho de Oliveira são filhos de dois atendentes lotados na mesma unidade, Sra. Ana Lúcia Oliveira da Fonseca e Francisco Sales de Moraes Oliveira, respectivamente.

Já a terceira estagiária lotada na unidade, Luana Batista de Castro, segundo informações prestadas por outros servidores, também seria amiga pessoal da atendente judiciária Ana Lúcia Oliveira da Fonseca.

Durante os trabalhos correicionais, observou-se que os estagiários Lucas Gabriel Fonseca de Souza e Luana Batista de Castro cumpriam ordens diretas da servidora Ana Lúcia Oliveira da Fonseca, a despeito de ela não exercer a função de Diretora de Secretaria. Já a estagiária Giovana Aline Bicho de Oliveira, sempre estava desempenhando seu trabalho de forma independente e sem se reportar a ninguém. Na semana da correição, seu pai, o atendente judiciário Francisco Sales de Moraes Oliveira, se encontrava de licença saúde.

Dentre os três servidores cedidos pelo município, aquela que ocupa o cargo de serviços gerais, inexplicavelmente, é responsável pelo malote digital e por abrir os *emails* da comarca, além de dar cumprimento a diversos expedientes na Secretaria da unidade.

Aliado a isso, Antônio Tavares Junior, que deveria exercer as atribuições de Diretor de Secretaria, também desempenha funções no gabinete do magistrado, uma vez que às terças e quintas conduz audiências de conciliação, que se realizam no salão do tribunal do júri, e às quartas e sextas auxilia na elaboração de minutas de despacho e decisões em processos com réu preso.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ



Tal situação se reflete no acúmulo de serviço na Secretaria, contribuindo para a demora na tramitação dos feitos e para a ineficiência no cumprimento das determinações judiciais, dado que os demais servidores da Secretaria acabam ficando sem direção alguma.

Tal fato contribui para que a grande desorganização verificada na Secretaria da unidade judicial, a qual tem diversos armários e prateleiras sem identificação adequada e grande volume de processos nas estações de trabalho, circunstâncias que dificultam a localização dos feitos, a despeito da utilização do módulo de tramitação interna do Sistema Libra, conforme fotos em anexo.

Confirmando essa desorganização, foram localizados 4.674 protocolos pendentes de associação no Sistema Libra e 942 petições físicas pendentes de juntada, as quais estavam acondicionadas em lotes localizados no canto de uma prateleira, sem qualquer identificação quanto ao mês e ano dos respectivos protocolos, dificultando sobremaneira a sua localização.

Junto às petições intermediárias, existiam ainda 758 mandados, 312 cartas precatórias, 177 ofícios, além de inúmeros AR'S e diversos outros expedientes, todos acondicionados no mesmo lugar e sem qualquer critério de organização ou identificação.

De acordo com o Libra, existiam ainda 3.307 processos sem qualquer movimentação há mais de 100 dias (ou seja, metade do acervo da unidade), além 41.078 tramitações pendentes de recebimento pela unidade judiciária e 1.016 processos conclusos em gabinete, sendo 871 há mais de 100 dias e 145 há menos de 100 dias.

Segundo informações prestadas pelo diretor de Secretaria, existem ainda 1.643 processos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial, sendo 1.008 há mais de 100 dias e 635 há menos de 100 dias. Não há, portanto, controle de prazo processual e nem prescricional na unidade judiciária.

Existem também 163 processos com carga para o Ministério Público, mais 85 tramitados para a Defensoria Pública e outros 25 com vista para advogados. As cargas mais antigas dessas três classes profissionais são de 12/09/2011, 24/07/2013 e 08/03/2013, respectivamente.

Há, ainda, 28 mandados não distribuídos aos oficiais de justiça e 294 mandados físicos distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias, sendo o mais antigo de 29/03/2017, apesar de o sistema Libra indicar o número de 393.

Em conversa com os servidores da unidade, foi informado que os mandados distribuídos aos oficiais de justiça e os feitos com carga ao Ministério Público, à Defensoria Pública e a advogados só são cobrados quando as partes comparecem à Secretaria ou quando as audiências neles designadas estão próximas.

Apesar de os processos de réu preso, violência doméstica, ato infracional e improbidade administrativa estarem identificados com fitas coloridas, a localização dos feitos, em regra, é bastante demorada, uma vez que, além das razões já citadas, os processos estão acondicionados em caixas-arquivo. Ademais, os feitos que integram metas do Conselho Nacional de Justiça, assim como os de idoso e os de infância não estão identificados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

A Secretaria da Vara possui dois balcões de atendimentos ao público, sendo um para feitos cíveis e o outro para os criminais. Essa opção acaba por prejudicar o pouco espaço físico disponível na unidade, além de mobilizar dois servidores para desempenhar a mesma função de atendimento.

Foi verificado que, diariamente, no período compreendido aproximadamente entre às 12h e às 13h45, quase todos os servidores da Secretaria da Vara iam para suas respectivas residências para almoçar, permanecendo na unidade apenas o estagiário Lucas Gabriel Fonseca de Souza e a servidora Maria Andréia Vaz Silva, ambos cedidos pelo município, sem qualquer conhecimento jurídico, sendo a última ocupante de cargo de serviços gerais no órgão de origem. Noutras palavras, das seis horas de expediente forense, os servidores da Vara trabalham, apenas, cerca de quatro horas.

Questionados a esse respeito, alguns servidores esclareceram que o tempo em que permanecem fora da unidade seria compensado, já vez que trabalhariam até mais tarde desempenhando funções junto ao Juizado Especial adjunto. Contudo, além de receberem hora-extra pela função desempenhada no Juizado Especial, o expediente forense normal termina às 14h, ao passo que o do Juizado só se inicia às 15h. Por conseguinte, os servidores que atuam nas duas unidades ainda dispõem de uma hora para almoço, sem comprometer suas jornadas diárias na Secretaria e no Juizado Especial. Apenas a título de comparação, praticamente todos os servidores lotados na Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior almoçam no próprio local de trabalho, em torno quinze minutos.

Aliado a isso, o servidor Antônio Carlos Santos Tavares Junior, por ser o diretor de Secretaria, não deveria exercer atribuições junto ao Juizado Especial, uma vez que ele, não obstante à sua jornada de trabalho, deve estar disponível para atender às convocações decorrentes da necessidade de serviço em sua unidade de origem, conforme estabelece o art. 66 da Lei 5.810/1994.

No que tange aos feitos relativos à infância e juventude, constatou-se a inexistência de adolescentes internados provisoriamente há mais de 45 dias, havendo 6 menores cumprindo medida socioeducativa, as quais são fiscalizadas pela unidade para a qual o adolescente é encaminhado, com posterior envio de relatório à unidade judiciária.

Não há unidade de internação de adolescentes na Comarca de São Miguel do Guamá, sendo os adolescentes encaminhados para o Centro de Internação Adolescente Masculino (Ciam) em Belém.

Existe, porém, unidade de acolhimento à criança e ao adolescente, denominada de Casa de Assistência São Miguel Arcanjo, que conta com quatro cuidadoras, três pessoas encarregadas de serviços gerais e uma estagiária, da área de pedagogia, embora não haja assistência de psicólogos, nem de assistentes sociais. A alimentação é fornecida regularmente, sob os cuidados de nutricionistas. A Casa possui capacidade para abrigar seis crianças e adolescentes, mas que, durante a correição, tinha apenas quatro, sendo três crianças e um adolescente. A unidade estava em precário estado de limpeza e organização, encontrando-se em reforma para ampliação da sua capacidade de acolhimento para dez menores. Os menores abrigados frequentam escola municipal e realizam atividades externas na brinquedoteca e no Projovem, no período da tarde.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

15

Quanto aos presos provisórios, foram constatados 69 custodiados nesta condição. Não há estabelecimento prisional vinculados à Comarca, existindo apenas a Delegacia de Polícia, cujo quadro funcional é composto de dois delegados, três investigadores, dois escrivães, dois agentes administrativos, um assistente social, um papiloscopista e dois encarregados de serviços gerais. A Delegacia possui apenas uma cela, onde são encarcerados os presos do sexo masculino, sendo as mulheres aprisionadas no paiol da sala da Polícia Militar. Segundo informado pelo delegado de plantão, a unidade tem capacidade para receber três pessoas, embora não houvesse nenhum preso durante a correição, visto que todos são transferidos para presídios na região metropolitana. Não há ambulatório ou enfermaria, nem é realizado banho de sol. Apesar de não existir parlatório, existe uma sala improvisada em que os presos podem conversar com seus advogados. Foi informado que nem sempre há encaminhamento de comida aos presos, o que acaba sendo suprido pelas famílias dos custodiados.

Segundo informado, embora o membro Ministério Público visite mensalmente a Delegacia de Polícia, igual procedimento não é adotado pelo magistrado da comarca.

Foi igualmente verificado o depósito de diversas motocicletas apreendidas no pátio da Delegacia de Polícia, ao que tudo indica vinculadas a inquéritos policiais e processos judiciais em andamento, mas sem a devida identificação.

Apesar de constar no sistema Libra 250 objetos apreendidos, aparecem no Sistema Nacional de Bens Apreendidos do Conselho Nacional de Justiça apenas 115 objetos, nenhum referente a processos dos anos de 2016 e 2017.

O Cadastro de Inspeções em Estabelecimentos Penais não está alimentado em relação a março, abril, maio, junho, julho, agosto e novembro de 2016, nem quanto a janeiro, maio e julho de 2017.

Em situação semelhante se encontra o Sistema Nacional de Controle de Interceptações, em que há pendência de alimentação no ano de 2016 e nos meses janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2017.

Já o Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas e o Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei estão sendo alimentados.

Foram localizados 316 processos sem classe ou assunto estabelecido pelo CNJ, 28 feitos arquivados com apensos em outra situação e 24 processos não arquivados com apensos arquivados, o que deve ser objeto de análise pelo diretor de Secretaria, a fim de corrigir as discrepâncias, de modo que os registros no sistema de gestão processual reflitam com exatidão o constante nos processos físicos, considerando que tais dados repercutem na taxa de congestionamento da vara. Esta taxa já é 94,71%, tendo em 2016 atingido 72,84%, que é superior ao índice de referência 69% estabelecido pelo TJPA para o período.

Os indicadores da atividade jurisdicional da unidade revelam, ainda, o não cumprimento das Metas 1, 2, 4 e 6 do CNJ, nos anos de 2015 e 2016, havendo a necessidade da adoção de medidas para o seu efetivo cumprimento em 2017, dado que, até a correição, elas não tinham sido cumpridas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Na análise de processos por amostragem em anexo, constatou-se a existência de diversos feitos paralisados, pendentes de cumprimento de determinações judiciais e de certificação de atos pela Secretaria, além da conclusão desnecessária de processos, o que deu ensejo a despachos determinando o cumprimento de decisões já proferidas, em claro prejuízo à razoável duração dos processos.

Observou-se também que tanto a Secretaria quanto o Gabinete apresentam organização deficiente e falta de gerenciamento na movimentação dos processos que, ao que tudo indica, vem de longa data, circunstância que levou a existência dos 3.307 feitos paralisados há mais de 100 dias, sendo necessário reduzir o (em regra) elevado tempo de tramitação dos feitos.

A Secretaria e o Gabinete não observam, por exemplo, ordem cronológica na tramitação dos processos, com ressalva para alguns casos urgentes e prioritários, como presos provisórios. Consequentemente, alguns poucos atos judiciais e de secretaria são praticados com certa celeridade, enquanto inúmeros outros processos demoram meses, e às vezes anos, para serem movimentados.

Foram apresentados pleitos pela unidade, os quais serão objeto de análise no relatório da Secretaria da Direção do Foro.

RECOMENDAÇÕES:

1) ao magistrado gestor da unidade:

1.1) elaborar e implementar plano de trabalho, em conjunto com o diretor de Secretaria, inclusive com metas, com o objetivo de reduzir o acervo processual e o tempo de tramitação dos feitos, sobretudo daqueles conclusos há mais de cem dias, praticando atos judiciais, especialmente sentença, em todos os processos, observando a ordem cronológica de conclusão, assim como os casos urgentes e prioritários;

1.2) elaborar cronograma de trabalho, em conjunto com o diretor de Secretaria, para dar cumprimento à demanda acumulada na unidade, estabelecendo metas a serem satisfeitas, as quais devem ser fiscalizadas pelo magistrado;

1.3) priorizar o processo e julgamento de todos os processos que constituem meta do CNJ;

1.4) observar a ordem cronológica de conclusão, ressalvados os casos urgentes e prioritários, de modo a evitar que alguns processos fiquem paralisados em gabinete por muito tempo, enquanto outros recebem tramitação célere;

1.5) identificar, sentenciar e arquivar os feitos em que se apure crime atualmente prescrito;

1.6) implementar controle de prescrição em todos os processos criminais;

1.7) arquivar e dar baixa em todos os feitos (processos ou não) que se encontrem em situação de baixa;

1.8) evitar designar o diretor de Secretaria, Antônio Carlos Santos Tavares Jr., para funções alheias ao seu cargo;

1.9) determinar que todos os servidores permaneçam no local de trabalho, no mínimo, durante o expediente forense, comunicando esta Corregedoria eventual descumprimento desta determinação;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ

16

1.10) visitar, no mínimo uma vez por mês, a Delegacia de Polícia (que também funciona como cadeia pública), para verificar a eventual existência de presos e as condições em que se encontram, com posterior alimentação no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimento Penais, do CNJ;

1.11) alimentar todos os sistemas do CNJ a cargo do magistrado, especialmente o Sistema Nacional de Controle de Interceptação;

1.12) determinar ao diretor de Secretaria a realização de inventário de todos os bens apreendidos na comarca (tanto no fórum quanto na Delegacia), bem como vinculá-los aos respectivos processos, fazendo os lançamentos devidos no Libra e no Sistema Nacional de Bens Apreendidos do CNJ, inclusive com a identificação dos dados processuais em cada coisa;

1.13) tomar todas as medidas necessárias para dar destinação a todas as coisas apreendidas, observando o Manual de Bens Apreendidos do CNJ;

1.14) determinar a unificação do atendimento na Secretaria da Vara;

1.15) determinar ao servidor Francisco Sales, que atuou como Oficial de Justiça *ad hoc*, que devolva os mandados que constam no sistema Libra como estando em seu poder ou, caso seja verificada a devolução sem baixa no sistema, determinar que se proceda à respectiva atualização no Libra;

1.16) delegar a responsabilidade sobre o veículo oficial da Comarca a um único servidor, a fim de que possa cobrar deste, efetivamente, qualquer problema havido com o carro;

1.17) proibir a utilização do carro oficial da Comarca para qualquer fim que não seja o uso exclusivo em serviço;

1.18) elaborar sistema de controle de registro do ponto dos servidores cedidos pelo município;

1.19) expedir ato normativo para organizar e especificar as atividades a serem preponderantemente (embora não exclusivamente, dada a necessidade de ajuda mútua) desempenhadas pelos servidores;

1.20) orientar o servidor responsável pela guarda do fórum a registrar, em livro próprio, as entradas e saídas de servidores, com os respectivos horários, atentando, ainda, para as demais pessoas que ingressam no prédio, bem como os eventuais objetos que tragam consigo e o motivo do ingresso;

1.21) informar à Corregedoria, no prazo de trinta dias, o cumprimento e/ou a adoção de plano de trabalho, com prazo definido, para a satisfação das recomendações aqui destacadas, bem como para a correção de todas as demais inconformidades apontadas no relatório (uma vez que essas recomendações gerais não excluem aquelas orientações feitas em campos específicos do relatório, nem as demais recomendações constantes da análise processual por amostragem, que segue anexa).

2) ao Diretor de Secretaria:

2.1) implementar plano de trabalho com o objetivo de movimentar todos os processos, e não apenas alguns feitos, cumprindo todas as determinações judiciais, observando a ordem cronológica



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

(ressalvados os casos urgentes e prioritários), de maneira evitar que alguns processos fiquem paralisados por muito tempo em Secretaria, enquanto outros recebem tramitação célere;

2.2) reduzir o tempo de cumprimento dos atos judiciais, bem como de juntada de petição e outros documentos, assim como a conclusão de autos e a expedição de certidões, especialmente em relação aos processos mais antigos, de modo a diminuir o alongado tempo de tramitação dos feitos;

2.3) identificar os armários e as prateleiras da unidade judiciária, organizando os processos por fase processual e ordem de chegada à Secretaria;

2.4) juntar as 942 petições físicas que se encontram pendentes em Secretaria, bem como registre no Libra os 3.732 documentos que, ao que tudo indica, já foram juntados aos autos, mas ainda não foram cadastrados no sistema;

2.5) priorizar o andamento dos feitos prioritários por lei e que constituem meta do CNJ, identificando-os com tarjas coloridas nas laterais;

2.6) atualizar a classe dos 316 processos sem classe ou assunto definido, conforme a tabela de classes processuais do CNJ;

2.7) dar andamento aos 28 processos arquivados com apensos em outra situação e aos 24 feitos não arquivados com apensos arquivados, corrigindo eventuais discrepâncias, a fim de que os registros no sistema de gestão processual reflitam com exatidão o constante dos autos, uma vez que tal procedimento possui impacto direto na taxa de congestionamento da unidade judiciária;

2.8) cobrar a devolução dos processos que se encontram com tramitação externa em aberto, e exorbitaram o tempo de vista, tanto em relação ao Ministério Público quanto à Defensoria Pública e advogados, procedendo ao controle dos respectivos prazos, pelo menos a cada 30 dias;

2.9) dar andamento aos processos que se encontram com subcontas paralisadas há mais de três anos, com a realização de destinação de valores depositados, se for o caso;

2.10) dar cumprimento aos mais de 1.643 despachos e decisões que se encontram pendentes;

2.11) cobrar, pelo menos a cada 30 dias, a devolução de mandados e/ou cartas precatória expedidas e que estão com prazo de cumprimento extrapolado, valendo-se da ferramenta de "controle de prazo" do Libra, atentando para o seu recebimento no sistema, a fim de evitar a ocorrência de lixo eletrônico;

2.12) organizar todas as petições, AR's, mandados, cartas precatórias, ofícios e demais documentos, observando a ordem cronológica de protocolo (ressalvados os casos urgentes e prioritários) e o tipo de peça, bem como junte todas esses documentos aos respectivos autos;

2.13) receber as 41.078 tramitações que se encontram pendentes no sistema Libra;

2.14) dar andamento aos 3.307 processos sem movimentação há mais de cem dias;

2.15) identificar e cadastrar no Sistema Libra e no Sistema Nacional de Bens Apreendidos do CNJ todos os bens apreendidos;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ

17

- 2.16) inserir e alimentar todas as informações necessárias ao preenchimento dos bancos de dados do CNJ a cargo da Secretaria;
- 2.17) implementar controle dos prazos prescricionais em todos os processos (Provimento Conjunto nº 014/2017-CJRMB/CJCI);
- 2.18) cadastrar no sistema Libra os motivos de remarcação/não realização de audiências;
- 2.19) certificar o levantamento e a cobrança das custas finais nos feitos, antes da conclusão para sentença;
- 2.20) cadastrar no sistema Libra todos os documentos expedidos pela Secretaria, inclusive dos feitos relativos ao tribunal do júri;
- 2.21) juntar os 758 mandados, as 312 cartas precatórias e os 177 ofícios que se encontram pendentes em Secretaria;
- 2.22) dar baixa no sistema libra dos feitos que já se encontram finalizados;
- 2.23) expedir as guias de execução definitiva;
- 2.24) cobrar a devolução dos inquéritos com tramitação externa em aberto ao Ministério Público ou Delegacia de Polícia, bem como controle os prazos de vista, pelo menos a cada 30 dias;
- 2.25) autuar todas as petições iniciais que se encontram pendentes;
- 2.26) unificar o atendimento ao público na Secretaria da Vara;
- 2.27) proceder à abertura diária do *email* da Secretaria, bem como evite delegar tal atribuição para servidor que não integre o quadro efetivo do TJPA; e
- 2.28) informar à Corregedoria, no prazo de trinta dias, o cumprimento e/ou a adoção de plano de trabalho, com prazo definido, para a satisfação das recomendações aqui destacadas, bem como para a correção de todas as demais inconformidades apontadas no relatório (uma vez que essas recomendações gerais não excluem aquelas orientações feitas em campos específicos do relatório, nem as demais recomendações constantes da análise processual por amostragem, que segue anexa).

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA CJCI:

Expedição de ofício à Presidência do Tribunal de Justiça encaminhando cópia deste relatório, para conhecimento acerca dos pontos relativos à sua esfera de atribuição e adoção das providências que entender necessárias e adequadas, especialmente quanto à lotação de um analista judiciário (área judiciária) na Secretaria da Vara.

Belém, 18/12/2017.


Aurélio Carlos Monteiro Coutinho
Assessor da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Jaime Dias de Lima
Assessor da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

Thaiza Martins Pereira Suano de Farias
Assessora da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

Leonardo de Farias Duarte
Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior